APROVADA S/ RETIFICAÇÃO EM 27.10.99.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO",** sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Segundo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariado pelo Senhor Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ, PARIMÉ BRASIL, TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VANTAN GOUVEIA PRAXEDES**. Falta Justificada dos Vereadores: **JADER LINHARES, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA e MARIA DE LOURDES PINHEIRO**. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e colocou para a apreciação dos Senhores Vereadores a **ATA** do dia 24 de agosto de 1999, a qual foi aprovada sem retificação, passando-se em seguida para a leitura dos Expedientes. **I - EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PREFEITO. Ofício n° 293/99-SEMAD,** datado de 13 de setembro de 1999, recebido do Secretário Municipal de Administração, encaminhando o Projeto de Lei n° 011/99, que altera anexo da Lei n° 451, de 17 de março de 1998, que trata do Estatuto do Magistério Municipal de Boa Vista-RR e dá outras providências. **Ofício n° 296/99-SEMAD,** datado de 13 de setembro de 1999, recebido do Secretário Municipal de Administração, encaminhando a Lei Municipal n° 478, de 30 de agosto de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação; devidamente sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **II – EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS. OFÍCIO CIRCULAR N° 020/99-SUPER,** datado de 03 de setembro de 1999, recebido do Superintendente do SESI, encaminhando 01 exemplar do documento "Avaliação do Programa SESI Educação do Trabalhador", do qual esta Casa faz parceria com a referida Entidade. **Ofício n° 223 GAB/CMDO/99,** datado de 08 de setembro de 1999, recebido do Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima, respondendo as indicações n.^{os} 658, 660, 662, 663, 667 e 672/99, de autoria dos Vereadores Jesus Laranjeira e Parimé Brasil. **III – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES. Requerimento n° 034/99,** de 14 de setembro de 1999, de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando informações ao Prefeito Municipal de Boa Vista. **Indicação n° 729/99,**

de autoria da Vereadora Cristina Paim, solicitando do Prefeito Municipal, O preparo e execução de revestimento asfáltico das Ruas G, H, I, J, L, M, N, T, U, V, X, Y e Z, todas no Bairro Caranã, após a vala da Av. 16. **Indicação n° 730/99,** de autoria da Vereadora Cristina Paim, solicitando do Prefeito Municipal, a revisão geral na iluminação pública do Bairro Caranã. **Indicação n° 731/99,** de autoria da Vereadora Cristina Paim, solicitando do Prefeito Municipal, a coleta de lixo de maneira regular para o Bairro Caranã. **Indicação n° 732/99,** de autoria do Vereador Jader Linhares, solicitando do Secretário de Segurança Pública do Estado de Roraima, que estude a possibilidade de implantar um Posto Policial que atenda aos Bairros Nova Cidade, Bela Vista e Raiar do Sol. **Indicação n° 733/99,** de autoria do Vereador Jader Linhares, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer os serviços de limpeza e terraplenagem da Rua Armando Nogueira, no trecho entre a Avenida dos Imigrantes e Rua Raimundo Filgueiras, no Bairro Asa Branca. **Indicação n° 734/99,** de autoria do Vereador Jader Linhares, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer a interligação da Rua Raimundo Filgueiras com a Rua Armando Nogueira. **Indicação n° 735/99,** de autoria do Vereador Jader Linhares, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de reformar as pontes existentes na Avenida Estrela D'Alva, principal via de ligação dos Bairros Pintolândia e Raiar do Sol. **Indicação n° 736/99,** de autoria do Vereador Jader Linhares, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer os serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Avenida Brilho do Sol. **Indicação n° 737/99,** de autoria do Vereador Jader Linhares, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de fazer os serviços de limpeza e terraplenagem da Rua Edmundo Sales no trecho entre a Rua Raimundo Penaforte e Avenida Ataíde Teive, no Bairro Asa Branca. **Indicação n° 738/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas C-1, C-2 e C-3, todas no Bairro Asa Branca. **Indicação n° 739/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que realize os serviços de manutenção e reposição de luminárias da Rua Dr. Reinaldo Neves, no Bairro Jardim Floresta I. **Indicação n° 740/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Avenida São José, no Bairro Jardim Equatorial II. **Indicação n° 741/99,** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal, a recuperação das Ruas do Conjunto Jardim Equatorial, com a execução dos serviços de limpeza e raspagem da malha viária e a instalação de luminárias pública no Bairro. **Indicação n° 742/99,** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal, o asfaltamento da Rua Linha Fina, que passa em frente à Escola Olavo Brasil Filho, no Bairro Jóquei Clube. Após a leitura dos Expedientes passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE.** Com a palavra o Vereador **ALFONSO RODRIGUES** – Excelentíssima Senhora Presidente, Excelentíssimo 1.° Secretário, colegas Vereadores, público aqui presente. Eu gostaria de parabenizar o Jornal Brasil Norte, pela a organização de um debate realizado lá no SEBRAE, no dia 17 do mês em curso. Cujo o tema tratava-se de Segurança Pública, onde eu tive a honra de ser convidado para ser um dos debatedores sobre o assunto. Tive a oportunidade de perguntar ao Senhor Secretário de Segurança Pública do nosso Estado, quem seria o responsável pela

a nomeação da pessoa que assassinou o meu filho, no dia 06 de agosto. E ele não teve resposta, lamentavelmente, apenas afirmou em plenário, na presença de quarenta a cinqüenta pessoas, que esse elemento tinha um processo a ser cumprido de sete anos de reclusão e lamentavelmente estava ocupando aquela função de defender a nossa população. Isso é muito lamentável, Portanto quero pedir socorro as nossas autoridades, principalmente ao nosso Ministério Público, que é lá onde se encontra o processo que já hoje faz quarenta e cinco dias que ocorreu e eu confesso que estou com medo, estou severamente desesperado, até por que não tivemos a oportunidade de conhecer a pessoa, o retrato dele não foi divulgado em nenhum momento. E para a minha surpresa ainda ontem os coveiros do cemitério informaram que ele esteve lá no cemitério e foi lá na cova do meu filho, onde ficou por uns cinco minutos. Eu acho isso um afronto, só está faltando ele chegar na minha casa e perguntar se eu achei ruim isso. Meus amigos nós podemos se irmanar e fazer um apelo as nossas autoridades, que coisas dessa natureza não pode acontecer. A gente fica a merecer da justiça esperando que seja julgado uma pessoa tão perigosa para nossa sociedade. Eu queria pedir aos nobres colegas que aderem a minha companha para nós pedir socorro para nossa segurança, porque é lamentável a gente conviver com problema dessa natureza, Muito obrigado. Com a palavra a Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** – Digna Mesa, Senhores e Senhoras Vereadoras, com a especial atenção ao meu Ilustre colega Vereador do PMDB de Caracaraí, o Vereador Stênio, que nos abrilhanta com a sua presença nesta Casa. Estou nesta Tribuna neste expediente apenas para passar duas informações: Primeiro é para informar aos Senhores que na semana passada nós fizemos um convite para que todos os Vereadores participassem do fórum de Assistência Social, que será realizado nesta Casa, com promoção do nosso gabinete. Este fórum tem a intenção de discutir a política local de Assistência Social, principalmente os pontos de descentralização e municipalizarão das ações que com certeza pela lei e por uma questão de todas as ações políticas devam ser voltadas aos municípios. A nossa intenção é saber porque que as ações sociais ainda tem gerenciamento e não apenas coordenação estadual e federal. Então o nosso fórum, que estava previsto para o dia 25 de setembro, porque a maioria dos palestrantes vão se encontrar ausentes, viajando, nós tivemos que adiar para o dia 08 de outubro e fica registrado aqui o convite para a participação de todos os senhores. Quero também neste momento manifestar e externar uma certa preocupação com relação a uma notícia que eu li no jornal a Folha de Boa Vista, se não me engano de quinta ou sexta-feira passada, tem uma matéria que publica a visita do Secretário Nacional de Assistência Social, Dr. Álvaro Machado, aqui no Estado de Roraima. E o jornal a Folha de Boa Vista, disse que ele reuniu com a Câmara de Boa Vista para discutir as políticas nacionais, as políticas locais de Assistência Social. Isto é mentira, ou é mentira do Dr. Álvaro Machado, lá em Brasília, que esteve aqui ou é mentira do Jornal a "Folha". Porque nenhum vereador aqui participou até mesmo a Presidente na mesma hora que li a notícia eu telefonei e perguntei a Presidente desta Casa, se ela teria se reunido com o Dr. Álvaro Machado e ela me disse Vereadora, eu não reuni com nenhum Secretário de Assistência Social Federal, nenhum tipo de autoridade a nível federal nesta Casa nesses últimos dias. Então isso fica muito chato, porque no momento que o jornal pública que a Câmara esteve reunida com o Secretário Nacional de Assistência Social e

não houve nenhuma manifestação de nenhum vereador. Isso não é bom, não é bom no ponto de vista mínimo. Não é isso que eu quero dizer, é do ponto de vista da omissão e aqui nós não somos omissos das questões sociais. Aqui nós discutimos saúde, que é Assistência Social, aqui nós discutimos Segurança Pública que é Assistência Social, aqui nós discutimos política de Urbanização que é Assistência Social, em fim nós discutimos todas as políticas públicas que melhorem ou que venham pelo menos aliviar a dor desta população brasileira, principalmente a população que vive aqui me Boa Vista. Então fica registrado aqui o meu protesto, a minha indiferença até certo ponto, porque não se deve noticiar, o Secretário Nacional de Assistência Social, é uma grande autoridade, porque a qualidade de vida dos brasileiros está nas mãos dele. Então se ele vem em Boa Vista, diz que se reuniu com a Câmara Municipal e não se reuniu, isso não é verdade. E nós estamos aqui para debater todos os temas sobre Assistência Social. Porque essa é a nossa função como político e é essa a função do povo em participar conosco nessa ação que melhora a qualidade de vida da população. Muito obrigada. Com a palavra o Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Bom dia a nossa Mesa Diretora, colegas Vereadores, distinta platéia. Em primeiro lugar eu gostaria que os nobres Vereadores e a nossa distinta platéia, em uma. homenagem póstuma ao nosso companheiro Barnabé, que faleceu neste fim de semana. Nós gostaríamos de fazer um minuto de silêncio. Nós queríamos dizer que Barnabé foi funcionário do extinto Território Federal do Rio Branco, depois passou para o Estado de Roraima e prestava serviço agora a Câmara Municipal, pois já era aposentado do Serviço Público Federal. Deixou muitos amigos e a saudade daqueles que tiveram oportunidade como eu de conviver e de fazer parte do seu laço de amizade. Que Deus o tenha num bom lugar. São os votos deste humilde Vereador. Eu estava ouvindo o pronunciamento do companheiro Alfonso Rodrigues e diz um ditado popular, que quando o sapato apertar o pé da pessoa é que ele sente o calo, mas a Segurança Pública de Roraima não é hoje que todos nós sentimos e reclamamos pela falta de segurança no Estado de Roraima e muito mais na cidade de Boa Vista. O caso do filho do Alfonso, foi só mais um repercutiu muito por quê? Por que era um rapaz que fazia parte da média sociedade, filho de um Vereador e que brutalmente foi assassinado pela Polícia Civil de Boa Vista. Usaram um pobre rapaz sem a menor experiência de policial e mandaram executar, quem manda o Laranjeira não sabe, mas mandaram ele ir lá e executar, porque não foi lá para prender e nem para atirar no Danilo não. Ele foi lá para matar, a prova é que ele atirou na cabeça do rapaz, se ele tivesse ido lá para prender esse rapaz, ele tivesse vamos dizer assim, reagido, ele teria atirado na perna dele, na barriga ou em outro canto qualquer. Ele foi lá executar, ele foi para matar, como foram matar o Moisés lá no Santa Tereza, que correram atras do rapaz, ele entrou na casa da mãe dele, arrombaram a casa e fora matar ele lá dentro da casa da mãe dele. É assim que esse governador tem a cara de pau de dizer que a segurança melhorou depois que essa sucata que veio para cá para a administração da Segurança Pública do Estado, o Senhor João Batista Campelo. Meus Senhores nós temos que usar esta tribuna para clamar por melhores dias para população de Boa Vista, seja no setor de educação que está assim também, uma lastima, a saúde não sei mais se existe a Saúde Pública de Roraima, a Segurança faz tempo que não existe, por quê? Porque nós não temos governo, nós temos um governador discompromissado com

esse povo, um governador que só tem compromisso com seus interesses particulares, é assim que Roraima se encontra hoje. E eu torno a dizer ao colega Alfonso, é lastimável que continuem acontecendo casos e mais casos como esses, que ficam sem soluções. Quem matou o Zuldimar Saraiva ninguém sabe. Sabe-se que mataram ele e que inteiraram dentro do quintal da casa dele, mas todos os dias estou fazendo um pronunciamento assim, quase que todo dia a imprensa publica que a policia já tem o nome do suspeito, mas para não atrapalha as investigações não divulga e esse para não atrapalhar as investigações vai passando dias, mês, anos e ninguém sabe quem foi e não se conhece. Sabe-se quem matou o filho do Alfonso, porque foi pego na mesma hora, se ele sai dali também ninguém sabia, que ele foi já propositadamente para matar o rapaz, e é isso que não pode mais acontecer. Que não deve mais acontecer numa cidade como Boa Vista. As nossas autoridades judiciárias tem que tomar uma providência para que esses crimes não fiquem insolúveis e a população fique na insegurança. Possivelmente hoje quando eu chegar em casa, o meu telefone me mata, eu já sou acostumado com isso, todas as vezes que eu falo da segurança pública aqui, eu recebo ameaças de morte. Eu já estou desafiando os ameaçadores para marcarem o lugar, eles não querem marcar, se marcarem eu vou lá, eu já fui uma vez e vou outras e outras até que eles façam, se é que eles querem fazer. Eu não acredito que queiram fazer, eu não me abalo nada. É muito mais saudável eles ficarem querendo fazer guerrilhas de nervos, querendo me fazer medo, só que no meu dicionário não tem a palavra medo. Eu não tenho medo, eu só queria viver 60 anos e já vou fazer 70 anos. Então eu já estou com dezenas de lucro de vida que Deus me deu, e que vida boa! Hoje eu me sinto quase realizado, tenho a coisa que eu briguei durante 20 anos para conseguir, o direito de representar uma parcela da população do meu Estado. Então por que calar a boca, que eles me calem porque eu não vou calar.Com a palavra a Presidente **SÔNIA BACELAR** – A nossa passagem no Pequeno Expediente é para convidar a todos que estão hoje aqui presentes, para logo após a sessão possamos plantar aqui no pátio de nossa Casa duas Árvores, que estão realmente fazendo muita falta, fica o convite a todos os presentes. Nós queríamos ainda manifestar quanto ao pronunciamento do Vereador Alfonso Rodrigues. Ontem pela manhã nós conversamos muito, e é preocupante, vejam bem, qual a segurança que você tem hoje como pai ou como mãe de uma família, o indivíduo invade a tua casa, invade o teu lar, mata um pai de família, mata o filho e fica impune. E quem passa depois amedrontado é o próprio pai, que além da dor de perder o filho, agora teme por sua própria vida e dos seus familiares. Está Casa Legislativa em nome e todos os Vereadores, hoje encaminhará um documento ao Secretário de Segurança Pública, pedindo providências ou que pelo menos ele esclareça a esta Casa o que está sendo feito para que possa ser resolvido este problema de uma vez por todas. Se não isto vai ser uma amostra de que matar vai virar mania, vai virar "robe", porque é um exemplo para outras pessoas cometerem delitos e ficarem a solta. Eu vou fazer, todo mundo faz, todo mundo mata, rouba faz e acontece. Ontem eu assistia uma reportagem na TV Bandeirantes e já comecei a concordar, acredito que a justiça, a cadeia foi feito só para os pobres, que muitas vezes rouba de um supermercado um quilo de arroz, um quilo de feijão e vai para a cadeia, e quando existe interesse maiores por traz destas pessoas ficam impune. Nós só temos a lamentar Vereador. Mas vamos hoje encaminhar este documento a Secretária de

Segurança, pedindo que o Secretário de Segurança nos esclareça pelo menos o que está sendo feito para ser resolvido o problema do caso Danilo. Nós queremos ainda lamentar a perda de um funcionário da Câmara Municipal, seu Baiano, um funcionário muito antigo que deixou esta vida, e eu tenho certeza partindo para uma outra bem melhor. Queremos aqui também deixar o nosso abraço carinhoso em nome de todos os funcionários e Vereadores ao funcionário Alaôr que hoje completa mais um ano de vida. Ao Alaôr um abraço de toda a família Câmara Municipal. Muito obrigada .Não havendo mais nenhum Vereadores inscrito no Pequeno Expediente, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, distinta platéia. Nós gostaríamos de registrar em nossa galeria com a maior satisfação, a presença do Professor Enedino Joaquim de Lira, o Professor "LIRA" que de cabelos brancos de tanto lutar pela educação do nosso Estado, hoje é um professor aposentado, continua morando ainda lá na região do boqueirão, mas continua também transferindo os seus ensinamentos aos mais jovens. Antes da nossa fala, do nosso objetivo aqui, eu quero registrar o recebimento do Ofício nº038/99, datado de 20 do mês em curso, da lavra do Senhor Eli de Deus Lima Ferreira, Presidente da Federação Estadual das Associações de Bairros e comunidade e dona de casa, ele está dando conta, peço permissão à Mesa. Ao cumprimentar Vossa Excelência, oportunizamos o presente para solicitar, atendendo reivindicações das Associações de cidadãos desta capital o seguinte. Por que o Prefeito aumentou a tarifa do táxi lotação de R$ 1,00 para R$1,50, se a própria classe não aumentou e preferem trabalhar com a tarifa de R$ 1,00. Será que os salários dos trabalhadores nos últimos quatro anos foi aumentado em 50%? Será que o Prefeito em sua gestão já aumentou os salários dos Servidores Municipais de Boa Vista, em 50%? O Comandante do Departamento Municipal de Trânsito de Boa Vista, falou que vai multar os taxistas que não obedecerem a tarifa de R$ 1,50. Já existe uma Lei Municipal em que o cidadão poderá ser multado, só por que cobra seu serviços abaixo do preço fixado. A onde está nossos direitos de cidadania?. O conteúdo do ofício da lavra do Presidente da Federação das Associações é interessante. Eu acho que o chefe do Poder Executivo Municipal pode e deve estabelecer preços par menor, mas nunca para maior. Se os taxistas querem e tem condições de oferecerem esses serviços a R$1,00, evidentemente nem o Coronel César Augusto dos Santos Rosa, com a sua violência e a sua truculência pode impedir que os taxistas exerça essa atividade profissional por R$1,00, porque isso é um fato de direito. Fica portanto o nosso registro e a minha particular solidariedade aos taxistas lotação, que querem aplicar R$1,00 no valor das tarifas. Eu acho que esse é o pensamento da humanidade do Vereadores da Casa. Com a parte o Vereador **Vantan Praxedes** – Eu preocupado também com essa questão do táxi lotação, estive com o Coronel Santos Rosa, lá na EMHUR, porque esta Casa têm dois representantes no Conselho de Trânsito de Porte Coletivo, do qual eu participo também, sou um deles e nós temos que alterar essa legislação da EMHUR, por que o Conselho de Trânsito Porte Coletivo da EMHUR, só tem autorização com os dois Vereadores para aprovar passagem de ônibus. E que aprova a passagem do Taxi Lotação no Município de Boa Vista é o Conselho de Administração da EMHUR. Portanto Senhor Vereador eu já estou providenciando alteração nesta Lei para vir para Câmara também todo o aumento que

estiver em tarifas de transporte do Município de Boa Vista. Continuando o Vereador **OTONIEL FERREIRA** - Mas Senhora Presidente, nós gostaríamos de registrar também a presença dos membros do Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura Municipal de Boa Vista o "SITRAM", nós temos o seu Sousa, nós temos o Fernando, nós temos o Carlos, nós temos uma equipe de pessoas que estão aqui em busca de esclarecimentos, estão em busca mais ainda de que os seus direitos de cidadãos e mais do que isso, os direitos garantidos já em sentenças judiciais prolatadas, transitadas e julgadas e que não foram obedecidas pelo Chefe do Executivo Municipal. Peço a Vossa Excelência Senhora Presidente, como peço dos Ilustres companheiros Vereadores, que observe como essa situação carece de um tratamento excepcional. Porque o problema é mais do que sério. A Prefeitura não obedece as determinações Judiciais, como não cumpre o que estabelece a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Boa Vista. Eu quero mostrar a Vossas Excelências, o artigo 100 da Constituição Federal, estabelece o seguinte. A execução dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal em virtude de sentença judiciária far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e a conta dos créditos respectivas proibida a designação de casos ou de pessoas das dotações orçamentárias e nos créditos abertos para esse fim. O parágrafo 1° diz o seguinte. É obrigado a inclusão no orçamento das entidades de crédito público, de verba necessária ao pagamento dos seus débitos constante de precatório judiciário até 1° de junho, data em que terão atualizados os seus valores fazendo o pagamento até o final do exercício seguinte. E no parágrafo 2° diz: as dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados do Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas a repartições competentes, cabendo ao Presidente do Tribunal, que proferir a essa decisão exeqüenda determinar o pagamento segundo as possibilidades do depósito e autorizar a requerimento do credor exclusivamente para o caso de pré - requerimento do seu direito de procedência, o seqüestro da quantia necessária a satisfação do débito. Com esta leitura eu quero mostrar aos Senhores o seguinte: no exercício de 1996 a então Prefeita de Boa Vista, Tereza Jucá, atendendo determinação do Juiz do Trabalho, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ele faz a alusão ao Município que seja destinados recursos para fins do pagamento do Precatório referente as URPs, ainda do Plano Bresser Pereira, e o que ocorreu? A então Prefeita de Boa Vista, Tereza Tucá, inseriu no orçamento de 1996, para entrar em vigor em 1997, a soma de R$ 5.909.000,00 (cinco milhões, novecentos e nove mil reais) destinados ao pagamentos dos Servidores Públicos Municipais. Esta Câmara Municipal, composta aqui por alguns Vereadores da Legislatura passada, como os Ilustres Parlamentares Alfonso Rodrigues do Vale, Natanael Alves do Nascimento, Braz Assis Behnck, Vantan Praxedes, Jader Linhares e mais Lourdes Pinheiro que esta ausente, aprovaram este orçamento, aprovaram a Lei de Diretrizes Orçamentária e mais a Lei Orçamentária propriamente dita para fazer face ao pagamento dessas URPs já no exercício de 1997. Só que para minha surpresa e para surpresa desses humildes Barnabés, funcionários Municipais. O Prefeito não cumpriu nem com a Legislação Federal, nem a determinação Judicial interposta na sentença Judicial já transitada e julgada, como falei no início. E aí Senhor Presidente e Ilustres colegas Vereadores nós fomos fazer o

levantamento do trâmite do processo propriamente dito, junto a Justiça do Trabalho e está aqui, tem mais de quatro metros de papel, com sentenças, despacho e determinação, e o que é pior, tem algumas coisas que pelo pouco que eu conheço do direito, eu acho que faltou ética, na execução da prestação jurisdicional do serviço aqueles que o contratam. Eu não gostaria de transmitir essa minha indignação, essa falta de respeito pelos profissionais que são contratados, a eles outorgados um instrumento procuratório, dando-lhes direito de negociar, o que é de direito já adquiridos, esquecem-se que esses funcionários pagaram exatamente os honorários advogatícios, arbitrados pelo juiz por ocasião da sentença, e esses valores soma a astronômica quantia de "cento e oitenta e três mil reais", correspondente a 20 % do valor atribuído exatamente na sentença já transitada e julgada, só que, o que é pior disso, de acordo com os despachos do juiz, consta aqui no dia 24/09/1.997, Alvará Judicial expedido, Alvará de Levantamento de Depósito número 166/97, na ordem de R$ 1.183.909,00 (hum milhão, cento e oitenta e três mil e novecentos e nove reais), parte do pagamento da URPES a esses servidores, desse valor os servidores municipais receberam apenas 1 milhão de reais, distribuídos a esses que tem direito a esse valor, eu quero dar só um exemplo aqui, dos 862 funcionários municipais que tem direito a URPES, eu vou dar um exemplo aqui: o Carlos tinha direito, tinha vírgula, tem direito, na época a R$ 32.591,12 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e doze centavos), como valor atribuído no precatório e inserido no orçamento era de R$ 5.183.000,00 (cinco milhões cento e oitenta e três mil reais), mais só foi levantado R$ 1.183.000,00 (um milhão cento e oitenta e três mil reais), Carlos recebeu bruto o valor de R$ 6.169.078,00 (seis milhões, cento e sessenta e nove mil e setenta e oito reais), ou seja, R$ 6.169,78 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), descontou 20% de honorários advocatícios, mais os tributos sindicais, a que tem direito a entidade, recebeu líquido R$ 4.923,32 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), restando-lhe ainda 80% desse direito, isso daí é o que reflete em cima de todos os servidores públicos municipais, só que agora valores reajustados até agosto do ano em curso, é preciso que a Câmara Municipal de Boa Vista, tome conhecimento, e mais que isso, observe que as sentenças judiciais foram transitados e julgados, e os valores atribuídos no orçamento de 1.996, para vigir e, 1.997, na ordem de R$ 5.183.909,00 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil e novecentos e nove reais), só foram liberados, R$ 1.803.000,00 (um milhão, oitocentos e três mil reais), a onde foi parar R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)? Para isso nós precisamos que sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista, esclareça também a Câmara Municipal de Boa Vista, como e em que pé estar a negociação para o pagamento das URPs alocado no orçamento desse ano de 1997. Eu quero pedir apenas o seguinte: com a chegada aqui na Câmara Municipal de Boa Vista do orçamento do exercício de 1.999, para vigir a partir do ano 2.000, que a Câmara Municipal de Boa Vista, atentasse para o detalhe de que estabelece o artigo 100, parágrafo 1.º e 2º da Constituição Federal, ou seja, se o Prefeito Municipal de Boa Vista, não cumprir as determinações contidas na sentença judicial, transitada e julgada, se o prefeito Municipal de Boa Vista, não pagou o dinheiro colocado no orçamento de 1996, para vigir em 1997, é que a Câmara Municipal de Boa Vista, para reparar embora tardiamente, mas que o faça, faça inserir novamente no exercício, no orçamento de 1999, para vigir no ano 2.000 os

valores restantes devidamente reajustados. Agora eu quero mostrar aos Senhores o seguinte. O Prefeito Municipal de Boa Vista que me desculpe, a ausência inclusive das suas lideranças não cumpriu o que determina a legislação, ele prevaricou e cometeu crime de responsabilidade, é de se lamentar apenas, é que o Sindicato Patronal, o Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, o SITRAM, hoje nada mais é do que uma extensão do Gabinete do Senhor Prefeito. Não defende os interesses dos funcionários, se tem esse grupo hoje aí, é um grupo de incidente, no Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura, está lá o retrato do Prefeito lá dentro, como se fosse o patrono do sindicato, e que na realidade, o sindicato era para defender os interesses dos trabalhadores da Prefeitura Municipal de Boa Vista e não para municiar o Prefeito dessas irregularidades. Eu não quero que isso daqui sirva como afronta a autoridade municipal, mas eu quero que sirva de exemplo, porque a Câmara Municipal de Boa Vista, tem a sua participação de culpabilidade, é evidente dizer de que o sindicato tem sido omisso nessas questões. Eu quero requerer a Mesa Diretora para que faça uma avaliação, mandar pegar o Orçamento do Município de Boa Vista, para o exercício de 1997 e verificar que efetivamente lá está constado o orçamento destinado de R$5.183.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil reais), para fazer o pagamento desses funcionários. Será que o Prefeito Municipal de Boa Vista, não sabe que são 862 (oitocentos e sessenta e dois) pais de famílias, que tem filhos para criar, tem filhos para educar, tem remédios para comprar, tem outras necessidades sociais? E ele simplesmente não os paga, ou seja, a revelia inclusive de sentenças judiciais. Eu acho o seguinte: que o mesmo sindicato e as pessoas interessadas tem que ir a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Roraima e propor uma representação contra o advogado que não quis dar continuidade a essa ação, até por que, já recebera deles os seus honorários. Eu acho que uma causa para ter uma sentença final, para ter um feixe sentenciado e acabado, é necessário que seja cumpridas todas as parcelas e todos os trâmites que o Poder Judiciário assim o determina e aqui na demonstração do processo, o juiz determinou inclusive, até a busca e a apreensão desse processo, que se encontrava em poder de advogados que voltou para fórum do trabalho faltando inclusive falhas com documentos extremamente importantes em defesas desses trabalhadores. Isso daí é que nós não podemos permitir e eu quero apenas deixar registrado de que o comportamento da autoridade municipal no que tange a essas questões devidamente preocupante . Ora, quem não cumpre as determinações judicial, quem não cumpre o que estabelece a Constituição Federal, como vai fazer essa autoridade, no cotidiano? Eu acho que aquela questão que se chama mano - militares, fazer justiça com as próprias mãos. O Prefeito está errado, não se pode fazer justiça com as próprias mãos. O Prefeito tem a princípio que obedecer o que está estabelecido na Constituição Federal e acima disso cumprir religiosamente o que determina as sentenças judiciais que foram prolatada no processo de reclamação proposta pelo Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Senhora Presidente, quero que Vossa Excelência determine a extração, aparte do nosso pronunciamento e fazer encaminhamento ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e uma cópia a Sua Excelência ao Dr. Ednaldo Nascimento Silva, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil para que ele também tome conhecimento desse fato. Muito obrigado. Com a palavra a Vereadora **EUGÊNIA**



GLAUCY – Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, demais aqui presentes. Eu venho a esta tribuna mais uma vez visar dos interesses da minha saúde e da saúde da população em geral, que quando eu defendo a saúde eu não defendo exclusivamente o que compete a mim não no aspecto técnico, mais no aspecto genérico. Eu quero manifestar a minha solidariedade, sem dúvida nenhuma do discurso do Vereador Otoniel, concordo plenamente, pelo menos oitenta por cento do seu pronunciamento. Não posso dizer na totalidade, porque as decisões não são tomadas, tenho certeza que voluntariamente, mais muitas vezes, por circunstâncias, mas acredito que o maior patrimônio que uma pessoa tenha sob esse céu é a sua saúde, esse é o maior patrimônio e que por ela podemos lutar, e deveremos lutar guerreiramente, no dia trinta de julho de 1999, aconteceu no Município de Boa Vista um fato ousado mais que requer cumprimento da lei, inclusive do artigo 197 e 198 da Constituição Brasileira. Nesse momento nós tínhamos através de um colegiado, chamado bipartite, a aprovação da habilitação do Município de Boa Vista na sua gestão plena da sua saúde, isso aconteceu no dia 30 de julho de 1999, após inúmeras guerras, até possível apoio da sociedade civil de organizações sociais que estão entendendo à saúde deve ser municipalizada, não por interesses políticos, politiqueiro mais sim por uma política de saúde, que é preservada pela Constituição Brasileira. Foi modificada todo sistema para que o município entrasse nos valores exigidos pela Constituição e pela Lei Federal 8080 e 8142, o município atendeu todas as exigências do Governo Federal, passou para bipartite. Onde cujo o Presidente era na época o ex-Secretário de Saúde Augusto Botelho, foi aprovada a habitação do Município, o Município foi habilitado, a gerenciar os seus recursos e receberam 100% dos recursos federais, repassados para o andamento da saúde no município de Boa Vista. Foi exonerado ou pediu demissão o Secretário de Saúde, Augusto Botelho e assumiu um cidadão que chamam, eu não conheço, nunca fui apresentado a ele que chamam de Fortunato esse cidadão a revelia sem subsídio legal nenhum resolve retroagir a habilitação do município e foi contestado durante a bipartite e foi questionado também ele retroagiu a lei, ele pediu para rever a habilitação do Município, isso além de ilegal quem tem que tomar uma atitude não são os políticos, nessa hora, quem tem que tomar uma atitude é o povo, é o povo que tem que ter a sua autonomia e se embaçar na Constituição federal. O Secretário de Saúde retroagir a habilitação do Município de Boa Vista, a gestão plena de saúde, com medo de perder os recursos federais, medo não, porque ele dizem que são tão parcos os recursos que vem do Governo Federal, que não fazem diferença para a sua gestão junto ao "PAI", se são parcos, se são tão poucos e não fazem diferença, por que não descentralizem esses recursos para a administração municipal, por que as pessoas, os cidadãos nascem, vivem e morrem nos municípios, eles nascem eles vivem nas ruas do município. Eles vão aos hospitais, eles vão aos postos de saúde dos municípios e o estado porque não apenas coordena, e não passa o gerenciamento e não ocupa o seu verdadeiro lugar como diz a lei de gestor estadual do Sistema Único de Saúde, isto é caminhar na contra mão da cidadania, do serviço público e quem tem que tomar uma atitude agora não são os políticos, porque agora passou da esfera, passou da mão dos políticos, isso é uma atitude que justamente o povo é que tem que se manifesta. Nós não podemos absolutamente deixar que um Secretário de Saúde, ainda tem mais, quando ele foi contestado com relação a atitude dele de retroagir a lei,

sabe o que ele disse para a Assembléia da bipartite e para a Secretária Municipal de Saúde. Ele disse assim: eu me responsabilizo, como é que o cara, vai se responsabilizar por um ato, além de ser ilegal, é o destino de toda uma população de município, como é que o cara faz uma coisa errada e ainda diz que se responsabiliza por isso, como se junto ao governo federal. Ele tivesse alguma autoridade, quem quer saber da vida dele é o povo de São Paulo, do que ele fez lá com os "PAIS" de lá, lá sim, o povo quer saber da vida dele, aqui ele não tem responsabilidade nenhuma, se não o apoio que ele tem do Governo do Estado. isso não interessa ao estado tem que assumir a sua posição de gestor estadual da saúde e passar para o Município, o que diz a lei, artigo 198 da Constituição Brasileira, faz parte das políticas de saúde, a descentralização e o estado não pode enterrar a descentralização, tem que ser o contrário o estado tem que favorecer a municipalização da saúde, os recursos que vem do SUS, são tão pouco, mas eles não podem perder, eles não querem perder os recursos dos postos de saúde, que são gerenciados, o Sílvio Botelho, a Mecejana e o Posto de Saúde da Pintolândia e o outros e outros que não estão atendendo a população como deveria está sendo atendida. E recursos não faltam porque além deles pegarem os recursos do SUS, eles têm que investir do FPE, porque isso também é legal, não é favor nenhum, investimento no setor de saúde, de educação, de uma forma geral não é favor, no serviço público, investimento na seguridade nacional, isso é entendimento e quem tem que tomar uma atitude hoje é o povo. Saiu da esfera, da gerência pública, da gerência de setores específicos do Sistema de Saúde para a mão do povo, o povo é que tem que se mobilizar e tomar da mão desse cidadão. Essa forma de administrar foi até Brasília, o sistema foi a reivindicação até a tripartite, que é a instância, é a última instância de liberação da municipalização da saúde, na reunião da bipartite, o seu Fortunato se fez presente pela manhã. Estava em pauta em Roraima às 17:00 horas, ele se omitiu da reunião, ele fugiu da reunião tripartite, no Ministério da Saúde, um colegiado respeitado que fazem parte todas as representações Municipais, Estaduais e Federais do Brasil inteiro. Então nós estamos na contra mão r da administração, na contra mão da cidadania, e eu volto a dizer, quem tem que tomar uma atitude é o povo, não é político. Porque isso são direitos previstos na lei, se todos tomarem conscientização da importância de que é uma saúde municipalizada, eu tenho certeza que pelo menos 70% desses problemas que ora nós vivemos serão solucionados, porque é uma saúde mais acessível e que é diretamente ligada ao cidadão. Tenho o meu sentimento com relação a uma administração pública estadual, que se propõe a retroagir na lei, e se omite da municipalização da saúde, que ingressar um processo de cidadania, que enterrar um serviço público. Lamentavelmente eu só tenho a dizer aqui que pior coronelismo, é falta de entendimento, é pior do que ditadura, é querer para si, mostrar proprietário de um Sistema de Saúde. Essa é atitude do Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Fortunato que eu não sei quem é, pois eu nunca fui apresentada e que pela a sua conduta ditatorial, nem faço questão de conhecer, só faço questão de dizer uma coisa. Ele que vá gerenciar a saúde dele, lá em São Paulo, ele que vá dar satisfação para o povo de São Paulo, da vida dele, e que ele não engesse o processo de descentralização e de municipalização da saúde. Porque ele vai estar andando na contra mão da lei, na contra mão da cidadania. Nós vivemos em Boa Vista, isso aqui não é uma única maloca e que qualquer tuxaua vem mandar não, porque aqui tem cidadãos preocupado em melhorar a

qualidade de vida inclusive a saúde do povo daqui. Era o que eu tinha para dizer e muito obrigada Senhora Presidente. Com a palavra o Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Senhores e Senhoras, faço uso do Grande Expediente para reportar sobre alguns assuntos que já foram tocados aqui, o companheiro, Otoniel, quando no seu pronunciamento falou sobre os funcionários da prefeitura, que não tem recebido o que tem de direito e de fato, as URPs, eu acredito que o maior responsável da falta desse pagamento é o Sindicato representativo dos funcionários da Prefeitura e se hoje aquele Sindicato tem um diretório omisso a culpa não cabe aos vereadores, cabe com toda certeza ao funcionário da Prefeitura que os colocaram lá para dirigir o Sindicato, que cobre uma posição do Sindicato uma posição de ordem representativa da classe e não de uma extensão do gabinete de sua excelência o senhor Prefeito municipal, eu outro dia conversava com o Fernando, eu disse a ele que nesse ano de 99 eu acho muito difícil pagarem URPs, a não ser que o Sindicato se desvenci dos laços que os ataca, da manipulação que existem dentro do Sindicato e exija dos seus assessores jurídicos o bloquei das contas da Prefeitura porque se tem decisões jurídicas já com certeza prolatadas o caminho é esse, o caminho jurídico, quando conversava com ele que no Orçamento vindo o orçamento para 2000 vamos procurar alocar recursos para precatórias, alocar recursos para precatórias, para pagamento das URPs e acredito que essa opinião minha é da maioria dos vereadores, nós vamos alocar recursos para o exercício de 2000. Então essa é a satisfação que eu queria dá para o grupo que nos visita hoje e nós nos sentimos muito honrados com as vossas presenças, Carlão, o Fernando, essas duas senhoras, mais esses dois rapazes, aquele jovem que está ali perto do Fernando que nos honra com suas presenças. Com respeito vamos dizer assim ao problema também do pronunciamento do colega Otoniel, com respeito aos taxistas, o Vantan é testemunha de que lá na EMHUR este humilde Vereador que aqui está falando discutiu com o Coronel Santos Rosa, o problema de querer obrigar os taxistas a cobrar R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos) por passagem. Eu disse a ele que eu tenho um diploma que foi dado pela maior universidade que existe, a universidade da vida, e que esse diploma me diz que é inconstitucional taxar o máximo, dali para baixo quem manda sou, que sou dono do meu carro. Ele disse que não, que um regulamento da EMHUR dá o direito ao Conselho Administrativo. Com aparte o Vereador **Otoniel Ferreira -** Dentro do pronunciamento de Vossa Excelência eu quero discordar com relação as questões das resoluções que tem na EMHUR, eu quero dizer ao ilustre parlamentar que no momento preside a Câmara que a legislação brasileira, que são obedecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica dos Municípios. Esses aí é o processo hierárquico, nem uma resolução interna tem força para se sobrepor a lei. Então a legislação diz o seguinte. A Constituição Federal estabelece, não pode a autoridade, quer federal, estadual, ou municipal, estabelecer normas, preços que é uma questão tributárias acima dos valores exigidos por uma categoria, ele pode o seguinte: estabelecer mínimos, para cima jamais algum preço, por exemplo, a categoria está dizendo que R 1,00 (um real) é suficientemente capaz de atender as suas necessidade. E a Prefeitura quer majorar para R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos). Então isso daí são palavras da EMHUR, que está querendo enrolar o Vereador e está querendo mais ainda enrolar os taxistas. Olha as ações praticadas pelo Coronel Santo Rosa, Coronel Leonardi, Coronel Fulano de tal, que aliás a

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Prefeitura está totalmente militarizada, isso é abuso de autoridade contra as pessoas menos informadas. Eles estão aterrorizados os taxistas meu querido Ilustre Vereador, estão apavorados e aí é que a gente vai discordar do posicionamento, não vale para a aplicabilidade no aumento. Continuando com a palavra o Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Eu só quero só dizer que o que eu tinha dito antes era isso. Que aquele meu diplomazinho da universidade mundial me diz que tem que taxar o máximo e o mínimo não eu discordo do Vereador Otoniel, tem que taxar o máximo e o mínimo. Quem taxa é o dono, até aí eu concordo. Com aparte o Vereador **Vantan Praxedes** – Sobre o problema que foi abordado aqui agora no Grande Expediente no Vosso pronunciamento sobre as URPs da Prefeitura, o Fernando é bem sabedor disso que em 96 eu e o Vereador Nascimento fizemos incluir no orçamento de 95 o valor de R$ 1.180,00 (hum mil e cento e oitenta reais) para pagamento das mesmas. Já no ano de 96 foi incluído o valor de 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) também para ser pago no ano de 97. O que acontece é o seguinte. Já foi transitado e julgado em juízo o problema dessas URPs, só que tem uma coisa a ser feita, é a boa vontade do Prefeito querer a pagar e mais nada. Ele é quem tem que ter boa vontade e dizer eu tenho a responsabilidade com o direito dos munícipes e dos funcionários do município que aqui reside no município, no qual eu sou Prefeito e vou pagar o direito que devo a todos esses funcionários. Se não houver a boa vontade a justiça é manobrada e não recebe nunca. Com aparte o Vereador **Titonho** – Eu acho ainda, colocando a respeito das URPs. Eu também fui procurado por vários funcionários e desde que a gente entrou aqui tem procurado acompanhar essa questão. Um primeiro elemento que é importante, acho que o Vereador Otoniel tocou no assunto, é que realmente o advogado não tem atendido o anseio da categoria, falar da diretoria do Sindicato, nem falar porque o presidente tem cargo comissionado na Prefeitura, o tesoureiro todos têm cargo comissionado, na verdade não representam uma categoria, as pessoas na verdade, em algumas discussões aqui na Câmara, o Presidente e eu era quem acabava defendendo o Sindicato e ele não tinha nem como defender e não sabia como se defender. Então essa é uma questão, uma vez numa reunião aqui na Câmara eu questionei o Secretário de Planejamento, o Dr. Haroldo Amoras e a resposta que ele deu na época foi a seguinte. Não existe a determinação da Justiça mandado pagar. Existe precatória, mas não existe a determinação e a gente sabe que a justiça, ela funciona conforme os interesses, é de quem está trabalhando lá dentro, dependendo do advogado, teve uma época como já foi dito aqui, a Prefeitura foi bloqueada por forças da justiça. Então há esse problema. Na LDO que já foi aprovada por esta Casa, e eu já coloquei para algumas pessoas, tem um artigo que prever os precatórios. Agora é interessante além de vocês que estão aqui, devem mobilizar outros funcionários, já que o sindicato não faz, você tem que fazer, mobilizar, ir na Justiça do Trabalho para saber que pé que se encontra o precatório, porque é o seguinte. Vai vir aqui precatórios, quando vier o orçamento que o Prefeito tem que apresentar até 30 de setembro. Agora tem que discriminar, porque precatório não é só para funcionário não, é para qualquer pessoa que ganhou uma ação contra a Prefeitura Municipal de Boa Vista e dependendo da amizade que ele tiver na Prefeitura, ele vai logo receber o precatório dele. Então é interessante que vocês acompanhem e que esta Casa, como já disse o Vereador Laranjeira, que todos os Vereadores se comprometam de

garantir o pagamento desse precatório aos servidores, porque vou dizer uma coisa para vocês. Pagar precatório não dá caixinha para eleição, como da construção, como da uma série de coisas, e aí se vocês não fizerem um trabalho de pressão, chamar mais funcionário do município para ir poder contar com nosso apoio, com certeza nós Vereadores vamos garantir no orçamento esse dinheiro para pagar, mas só no ano 2000. Porque o orçamento vem aqui até o dia 30 de setembro, a proposta orçamentária nós vamos discutir nesta Casa e teremos que aprovar até o dia 15 de dezembro, que é o prazo que a Câmara Municipal de Boa Vista tem para aprovar o orçamento. E aí o Prefeito pode vetar, e se ele vetar esta Casa também pode derrubar o veto. Então é importante que vocês continuem mobilizando, e com certeza eu acho que nenhum Vereador aqui tem interesse de prejudicar os servidores e podem contar conosco. Obrigado. Continuando o Vereador **JESUS LARANJEIRA** - Eu quero dar essa mesma esperança aos nobres Barnabés Municipais, vindo o Projeto de Lei, nós iremos buscar meios de alocar recursos. Agora a classe, vocês funcionários, já que o órgão de classe não está representando, vocês vão ter que fazer um movimento para vir já neste Projeto de Lei alguma coisa para pagar as URPs e nós vamos procurar encaminhar recursos justamente para os precatórios e se vier para junto de nós, encaminhamos direto para URPs. Com aparte o Vereador **Natanael Nascimento** - Eu agradeço a preferência, Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores, público aqui presente, rapidamente quero comentar os dois aspectos que estão sendo discutidos. Hoje é da maior importância para a comunidade boa-vistense, primeiramente a questão do aumento da passagem do táxi lotação. Ora nós estamos vivendo em um mundo, especialmente em um país em que todos, todos do presidente ao mais humilde trabalhador ou cidadão estão em busca do melhor preço, estão em busca da melhor qualidade, estão em busca das melhores condições de sobrevivência. No momento em que estamos vivendo num Estado, especialmente em Boa Vista, um momento de desemprego ou de subemprego, as pessoas desempregadas para conseguir sua própria alimentação e nós não estamos entendendo. Nós tivemos a oportunidade de assistir através da imprensa e da televisão, rádio e jornal, que a grande maioria dos táxis lotação, eles preferem a passagem de R$ 1,00 (um real), é estranho, a Prefeitura Municipal de Boa Vista quer que o taxista cobre o preço de R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos), exigir do usuário R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos), é uma coisa absurda. Eu acho até que os taxistas não deveria polemizar, o taxista conduz o passageiro e na hora de receber a passagem, o passageiro está ali, ele paga R$1,00 (um real), não existe lei no nosso país, como bem colocaram tanto o Vereador Laranjeira, quanto o Vereador Otoniel Ferreira, que exija um preço a menor, a lei é para proteger o preço a maior, para que os empresários, para aqueles que utilizam o serviço, aliás, o taxi é um serviço público, é uma concessão do serviço público que eles não terminem por extorquir os usuários. Essa é a posição da Câmara Municipal de Boa Vista e tenho certeza que é a posição da sociedade. O segundo comentário que eu quero fazer é a respeito dos precatórios, como foi bem colocado pelo Vereador Vantan, que desde o ano de 1996 que estamos nessa luta, e tem mais um detalhe importante que eu quero lembrar, que na eleição de 1996 nós tivemos um encontro com os funcionários e o atual Prefeito e que naquele momento foi feito um acordo, que no ano de 1997 não fosse pago toda a parte, mais uma parte das URPs seria paga. E lamentavelmente até este momento não foi cumprido aquele primeiro acordo

realizado na campanha política de 1996. E nós já estamos próximos a realização da próxima campanha política e até este momento não foi cumprido a primeira parte .Nós estaremos e eu acompanho o pensamento do Vereador Jesus Laranjeira, do Vereador Otoniel Ferreira, do Vereador Titonho, em fim, eu tenho certeza que a Casa toda terá essa responsabilidade e mais uma vez fazer com que a lei que não foi cumprida ainda, ela tenha chance de ser cumprida e a hora vai ser agora, quando o orçamento vier para ser votado na Câmara Municipal de Boa Vista. Obrigado. Continuando o Vereador **JESUS LARANJEIRA** - Eu quero agora dizer da minha satisfação, que hoje eu já li na Folha de Boa Vista, que o problema dos taxi lotação está resolvido, o Prefeito recuou e a passagem de taxi lotação vai continuar no valor de R$ 1,00 (hum real), até que o sindicato da classe exija que essa passagem seja aumentada. Então já me dá uma grande satisfação, também eu quero dizer para todo mundo que ontem eu estive com o Prefeito Municipal de Boa Vista, para tratar do assunto do prazo que tinha inspirado para os barraqueiros da Feira do Produtor e aquela autoridade me garantiu que o prazo agora será quando for resolvido o problema da negociação que existe. Para resolver aquele problema, inclusive, ele me autorizou a conversar com os barraqueiros e tranqüilizá-los, que eles não seriam importunados por fiscais municipais. Com respeito a saída dos barraqueiros, porque o prazo que a Prefeitura Municipal de Boa Vista tinha dado inspirou dia 18 de outubro, que foi sábado passado, como naquele diploma que eu tenho, me diz também que todo prazo oficial que inspire em dia não útil, ele automaticamente é prorrogado para o primeiro dia útil. Então o que eu fiz, cedo eu fui acordar o Prefeito para ter uma decisão da situação daqueles barraqueiros e a decisão para mim foi espetacular, porque ele me disse que agora não tem prazo, o prazo agora será a negociação. Existe que eu tenho as minhas pequenas dúvidas, mas como deve existir outros interesses, existe uma proposta do Senhor Neudo Campos, Governador do Estado de Roraima, de adquirir um terreno que tem por detrás da Feira do Produtor e fazer um aumento da feira. Primeiro era o terreno do Kimak, hoje o jornal diz que é o terreno do Jonatan, mais que seja do Pedro, do João ou do Manoel. Eu tomara que Deus ajude que o Governador do Estado de Roraima pelo menos cumpra essa promessa que fez aos barraqueiros de comprar o terreno, comprando o terreno, a Prefeitura Municipal de Boa Vista irá mandar um Projeto de Lei para esta Casa Legislativa e nós iremos estudar, analisar. Eu acho que não vai ter muito empecilho e automaticamente acaba aquele pedaço de rua que tem por detrás da Feira do Produtor e os barraqueiros serão transferidos para o terreno que o Governo de Roraima diz que vai comprar. Então esta negociação está aí entre Governo e a Prefeitura. Vamos ver se acontece, vamos torcer que aconteça, como a gente fica torcendo que venha o orçamento para que nós possamos alocar dinheiro para pagar as URPs dos funcionários. Tomará que aconteça tudo isso, mas no momento eu fico tranqüilo com o problema dos barraqueiros e peço mais uma vez a esse grupo de funcionários que se mobilizem e pressione o Presidente do Sindicato para que ele assine alguma coisa, não quer assinar que tire-o. A Assembléia Geral é majoritária em tudo, é só fazer uma Assembléia Geral e tirar essa diretoria do sindicato, não querem fazer o que vocês precisam, que seja feito isso, tem que haver uma movimentação lá, para vir no Projeto do Orçamento alguns meios para que possamos alocar dinheiro especificamente para as URPs. Porque se nós alocarmos dinheiro para precatório, de

repente eu tenho alguma causa ganha lá e gozo de alguma amizade com o Secretário de Finanças ou com quem quer que seja, e recebo e vocês ficam a ver navios. Eu quero encerrar dizendo mais uma vez da minha alegria em ver que as coisas estão caminhando para se resolver um problema que eu pensei que ia ser um problema social muito sério, com aqueles 30 barraqueiros da Avenida Venezuela, que não tem a mínima culpa de estarem lá. A culpa é da administração presente e de administrações passadas, que deixaram eles irem para aquele local, essa é que é a verdade. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Grande Expediente, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL**, o qual foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira de Souza. Passando-se então para a **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente, solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Requerimento de n.° 034/99, de autoria do Vereador Parimé Brasil. Com base no Inciso 10° do § 3° do artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinados com os artigos 62, Inciso 8° da Lei Orgânica do Município de Boa Vista. Requero a Vossa Excelência ouvido Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, Ottomar de Souza Pinto, as seguintes informações: 1- Que seja informado quantas e quais as pessoas que viajaram as custas do Município de Boa Vista-RR, com passagens aéreas doadas pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, informando seu destino e finalidade da viagem, no período de agosto de 1998 a agosto de 1999 ? 2°- Que seja informado também qual a finalidade e quantas pessoas já usaram passagens de ônibus doadas pela Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, para o trecho Boa Vista/Manaus/Boa Vista e somente o trecho Manaus/Boa Vista, no período de agosto de 1998 a agosto de 1999? Sala das Sessões, Câmara Municipal de Boa Vista, em 14 de setembro de 1999. Parimé Brasil, Vereador. A Senhora Presidente colocou em discussão o Requerimento de n.° 034/99. Com a palavra o Vereador **Parimé Brasil** - Senhora Presidente, Ilustres Senhores Vereadores, eu insisto em requerer informações ao Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista, a respeito do que acontece na administração pública. Primeiro por ser de lei, que a lei me faculta fazer esses requerimentos. Segundo porque eu acho que a administração pública tem que ser transparente e terceiro esta Casa Legislativa tem que ter conhecimento de como são usados os recursos públicos municipais, aprovados inclusive pelo Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, no que diz respeito a suas dotações orçamentárias. Eu insisto porque não aceito a sugestão de que o Vereador vá pessoalmente na repartição pública solicitar informações em caráter pessoal, uma vez que a lei determina que o Prefeito Municipal de Boa Vista, uma vez aprovado o requerimento pela Câmara Municipal de Boa Vista, tem o prazo de 30 (trinta) dias para informar a este Legislativo Municipal o que está se passando no seu município. Portanto eu faço o apelo aos Ilustres Vereadores e Vereadoras, porque entendo de ser de suma importância. Nós sabemos o destino desses recursos. Eu faltei a sessão passada por motivo de saúde, tive que me deslocar a um outro Estado para uma consulta médica e me parece que houve aqui nesta Casa Legislativa algum esclarecimento a respeito da aplicação desses recursos, inclusive trouxeram um cidadão e o apresentaram aqui como que estivesse recebido os benefícios do município. Ora, pelos meus cálculos, esses recursos aprovados, principalmente, no que diz respeito ao fornecimento de passagens terrestres, daria no período de um ano, para se fretar 96 ônibus com 46 lugares

cada. E nós estamos então solicitando essas informações para que possamos saber se essas pessoas estão saindo de Boa Vista-RR, para uma análise profunda ou se estão chegando aqui no Município de Boa Vista trazidas pela municipalidade. Então eu faço um apelo aos companheiros, aos nossos Ilustres Vereadores que se conversem antes da apreciação deste Requerimento. Eu quero dizer que não tive a oportunidade, pois cheguei ontem aqui na cidade e não tive a oportunidade de conversar com os nossos companheiros que assim desejava. Era só Senhora Presidente. Não havendo mais nenhum Vereador que queira se manifestar, passou-se então para a votação. Vereador Alfonso Rodrigues - não ao requerimento, Vereador Antônio Francisco Marques - Eu gostaria de declarar meu voto. Pelo princípio que nós sempre temos colocado aqui desde que assumimos o partido que eu pertenço. Nós defendemos sempre a transparência das coisas públicas, então partindo desse princípio, nós vamos ser favorável a todos os requerimentos que venha a dá essa transparência, tendo em vista que, nós achamos até que nem seria necessário os requerimentos. A administração já por si tem que ser transparente. Então meu voto é favorável ao requerimento. Vereador Braz Behnck - favorável, Vereadora Eugênia Glaucy - contra ao requerimento, Vereadora Ilka Malla - Declarando o voto, por saber que o Prefeito Municipal de Boa Vista, ao dá uma passagem para alguém viajar, é até difícil ele dá, e quando ele dá a passagem, realmente é porque a pessoa precisa e vou até desconfiando de uma pessoa que é séria. Portanto meu voto é contra, Vereador Jader Linhares – falta justificada, José Ivanildo - falta justificada, Vereador Jesus Laranjeira - justificando o voto. Eu concordo quando a Vereadora Ilka Malla disse que quando são dadas as passagens, são dadas com responsabilidade e se elas são dadas com responsabilidades, eu só tenho que votar favorável a esse requerimento, porque eu acho que quanto mais transparentes forem as administrações, para nós fiscais do povo é muito melhor de nós trabalharmos, aprovo. Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro - falta justificada, Vereadora Maria da Conceição Ventura - pela transparência, sim, Vereador Natanael Nascimento - aprovo, Vereador Otoniel Ferreira de Souza - justificando o voto. Eu tenho consciência inclusive que o Prefeito Municipal de Boa Vista, vai ficar aborrecido com os Vereadores que votaram contra esse requerimento. Eu acho que o Prefeito Municipal de Boa Vista precisa que a Câmara Municipal seja informada e todos os atos da Prefeitura Municipal, e cujo o requerimento do Vereador Parimé Brasil, como uma oportunidade que a Câmara tem de conhecer efetivamente o que faz e como faz o Prefeito com o dinheiro do povo. Eu espero que os Vereadores que votaram contra esse requerimento, não vote contra o negócio das URPs. Eu voto favorável. Otília Pinto – declaração de voto, por considerar junto transparente, eu considero legal como a legislação diz que é legal e nós precisamos realmente de conhecer todas as despesas da Prefeitura. Por essas razões e por nossa obrigação eu sou favorável; Vantan Praxedes – Declarando voto. Eu estou vendo aqui um demonstrativo da Prefeitura Municipal de Boa Vista, em valores numéricos, Monte Roraima Turismo, ano de 98 foi pago R$ 244.108,00, União Cascavel R$ 62.931,00 e Enesa R$ 37.000,00. Importou em 98 um montante de R$ 344.000,00 dessas três companhias. Já em 1999 temos aqui da Anaconda Turismo R$ 78.000,00 e Monte Roraima Turismo R$ 55.000,00, perfazendo um total só este ano de R$ 133.000,00, isso significa que já tem para mais de R$ 500.000,00 de passagens emitidas

em nome da Prefeitura Municipal de Boa Vista. E chegou em boa hora esse requerimento do Vereador Parimé Brasil, para que nomeie as pessoas e os usuários dessas passagens e as possibilidades para que transpareça para a sociedade de Boa Vista uma quantia de meio milhão de reais só com passagens aéreas, terrestre. Quando a Prefeitura não tem dinheiro para pagar as URPs dos funcionários que estão passando fome. E sou favorável ao requerimento. Portanto 09 (nove) Vereadores disseram sim e 03 (três) disseram não ao requerimento. Aprovado o Requerimento de n.° 034/99, de autoria do Vereador Parimé Brasil. Não havendo mais nada para a Ordem do Dia de hoje. A Senhora Presidente anunciou matéria para a próxima sessão. Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei n.° 006/99, de autoria da Vereadora Ilka Malla, a qual dispõe sobre: a publicação da coletânea de Leis vigentes no Município. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.° 013/99, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, o qual dispõe sobre: modifica o nome da Rua Y-2 do Conjunto Caimbé para Manoel Teixeira de Souza. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.° 014/99, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, o qual dispõe sobre: modifica o nome da atual Rua B do Conjunto da AECO para Osman da Rocha Bríglia. Após a Senhora Presidente ter anunciado matéria para próxima sessão, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Com a palavra a Vereadora **SÔNIA BACELAR** – Queremos convidar mais uma vez os colegas Vereadores ao público aqui presente, a imprensa para logo ao término dessa sessão, nós possamos plantar no pátio da nossa Casa, uma planta, já que hoje é dia da árvore, logo após a sessão. Nós queremos ainda deixar o abraço carinhoso de toda família câmara municipal, a todos os radialistas pela passagem do seu dia. E mais uma vez um abraço da câmara municipal, todos os Vereadores e funcionário ao Alaôr pela passagem do seu aniversário hoje. Eu gostaria de comunicar aos colegas Vereadores que hoje faleceu em São Paulo a sogra da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro e que ela está ausente por esse motivo. Com a palavra o Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE** – Eu queria parabenizar os nossos radialistas para que eles continuem trabalhando e dando boas notícias. Meus parabéns. Com a palavra o Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Senhora Presidente, especialmente eu gostaria de agradecer aos Ilustres Senhores Vereadores pela aprovação do requerimento, para esclarecimento desta Casa e a população do dinheiro empregado pela Prefeitura no que diz respeito a passagens. Mas gostaria também Senhora Presidente de sugerir ao Sindicato dos Táxis lotação, devido a imposição da Prefeitura Municipal ao aumento favorável de que eles dentro da lei para que não haja essa polêmica, para que não se dê mais espaços a imprensa, a Prefeitura e ao Prefeito, que eles baixem uma Resolução aceitando o aumento para R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos) e determinando que os condutores dos táxis façam um abatimento de 50% na passagem que ficaria no mesmo preço. Com isso desmoralizaria o aumento cedido pela Prefeitura. Quando ao pagamento das URPs, quanto ao pagamento do pessoal lá da Prefeitura, nós já tínhamos entrado em contato com os companheiros de lá e evidentemente estamos aqui com os companheiros e os Ilustres Vereadores e parece haver um consenso de alocarmos recursos no ano de 2000 para que o Prefeito efetue esse pagamento. Mas queria também Senhora Presidente comunicar esta Casa que nós iremos continuar apresentando nossos requerimentos em razão do já exposto aqui e dizer que nós também entendemos que a concessão dos táxis

lotação deva ser imediatamente regulamentada. Porque entendemos que como concessão do serviço público ela deva ser rigorosamente regulamentada para o cumprimento. Pois nós tivemos notícia dessas reclamações do abuso também praticado por alguns, evidentemente não vai isso a toda categoria, condutor de veículos que não estão cumprindo a regulamentação, é patrocinada pela EMHUR e principalmente o que diz respeito ao Código Nacional de Trânsito. Nós já estamos fazendo um estudo e iremos apresentar brevemente. Projeto de Lei regulamentado a condução do táxi lotação e do táxi convencional aqui na cidade de Boa Vista. Era o que eu tinha a dizer. Com a palavra o Vereador **VANTAN PRAXEDES** - Senhora Presidente, só para formalizar nós só temos até o dia 30 de setembro pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município para receber o orçamento do município do ano de 2000. Espero eu que este orçamento chegue no tempo hábil, porque eu atendi um celular agora ali, uma denúncia anônima não tenho a certeza que o Prefeito de Boa Vista não tem a boa vontade este ano de mandar o orçamento para esta Casa. Portanto Senhora Presidente a partir do dia primeiro, esse orçamento não estiver aqui eu quero que esta Presidência encaminhe a Prefeitura Municipal de Boa Vista documento oficioso solicitando o referido para que nós façamos a emenda necessária para o desenvolvimento do Município de Boa Vista. Haja visto que o próximo ano é um ano eleitoral e não podemos dá margem para que o Prefeitos e as outras pessoas da administração municipal use dinheiro público para fazer campanha em seu benefício próprio. Muito obrigado. Com a palavra a Vereadora **SÔNIA BACELAR** – Só para esclarecer, é uma coisa que nós não aceitamos de forma nenhuma, são as denúncias anônimas, ela deixa de existir. Ontem a tarde nós tivemos o cuidado de está com o Secretário, Dr. Haroldo, vimos todo o orçamento e ele está mandando ainda esta semana para esta Casa. Então esse tipo de denúncia anônima não tem fundamento. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Quero reforçar esse posicionamento em relação as URPs, dizer que o Prefeito não cumpre com ações nem judiciais, imagine com as determinações desta Casa Legislativa. Tanto isso é prova que eu tenho aqui documento do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em que o juiz determina que seja requisitado valores para pagamentos das URPs, e ele não fizeram. Eu quero apenas aproveitar a presença de alguns funcionários municipais que fazem parte parece do Sindicato, mas que são as verdadeiras partes interessadas que organize-se e nos forneçam os dados atualizado de acordo com que convém. Conversamos reservadamente um pouco para que nós possamos conseguir convencer os Vereadores que dão sustentação ao Prefeito nesta Casa de que as URPs que vocês têm direitos são direitos líquidos, certos e legíveis, ou seja, direitos garantidos por sentença a fim de que a gente possa incluir no orçamento do ano de 2000. Agora eu entendo que mesmo assim é necessário que haja vontade política porque realmente o Judiciário tem sido muito benevolente para com o Chefe do Executivo Municipal. Eu quero sugerir Senhora Presidente, que no plantio da árvore aqui na Câmara Municipal, plante um pé de pau-brasil, em homenagem ao Vereador Parimé. Porque ele realmente tem sido um baluarte no desenvolvimento do trabalho da Câmara. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista-RR, em 21 de setembro de 1999.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

ANTÔNIO F^{CO} BESERRA MARQUES
1.º Secretário